



Associação CRESCE-DF
Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503
Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993
CNPJ: 08.466.173/0001-01

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação CRESCE DF		
Endereço: QS 304 Conjunto 3 Lote 01, Sala: 04 – Samambaia Sul - DF		
CNPJ: 08.466.173/0001-01		
RA: Samambaia	UF: DF	CEP: 72.306.503
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Eduardo Nascimento Campos		
Cargo: Presidente		
RG: 809795	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 484.075.171-15
Telefone Fixo: (61) 33583931	Telefone Celular: (61) 999674458	
E-Mail do Representante Legal: associacrescedf@gmail.com		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO		
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? associacrescedf@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Eduardo Nascimento Campos		
Função na parceria: Presidente da entidade		
RG: 809795	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 484.075.171-15
Telefone Fixo: (61) 33583931	Telefone Celular: (61) 999674458	
E-Mail do Responsável: associacrescedf@gmail.com		



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: ESCOLA MÓVEL DE GASTRONOMIA	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses	
INÍCIO: 30/12/2022	TÉRMINO: 30/12/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: O projeto tem o objetivo de fazer um levantamento do contexto gastronômico das Regiões Administrativas do Guará, Sobradinho I e Ceilândia, nas quais haverá a catalogação de diversos estabelecimentos desta natureza comercial e a qualificação de profissionais e futuros profissionais da área de gastronomia. O objetivo é mudar os empreendimentos no setor de forma criativa, aumentando a sua lucratividade através de práticas criativas. Haverá aulas teóricas e práticas sobre o mercado e sobre o gerenciamento de negócios através de mídias digitais além de novas estratégias para aumentar o alcance de clientes, tendo como vetor práticas de cultura e economia criativa aplicadas ao empreendedorismo como diferencial aos demais concorrentes de mercado.	
JUSTIFICATIVA: Brasília é considerada o terceiro polo da gastronomia nacional se destacando pela qualidade dos renomados chefs de cozinha, pelas diversificadas opções de lazer e turismo e pelos excelentes bares e restaurantes estabelecidos na capital nacional.	



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

O projeto Escola Móvel de Gastronomia vai mapear, inventariar, organizar, catalogar e promover gratuitamente os empreendimentos ligados a alimentação da Região Administrativa do Guará, de Sobradinho I e de Ceilândia.

Para valorizar a cultura e a identidade dos moradores das comunidades será organizado um guia como ferramenta de divulgação, dividido em diversos setores de cada uma das cidades atendidas, de modo eficaz e eficiente, pois irá integrar praticas criativas com lucratividade.

Cada empreendimento gastronômico visitado preencherá uma ficha com informações do seu estabelecimento comercial, contendo a quantidade de funcionários, início de suas atividades, lucro, despesas e quais as maiores dificuldades encontradas pelo setor.

Atualmente as empresas do ramo de gastronomia pagam taxas muito elevadas nas plataformas de delivery entre 12 a 27% do produto comercializado, o que inviabiliza o crescimento dos empreendimentos e dificulta a contratação de novos funcionários.

Devido a este problema, o projeto vai desenvolver 03 (três) aplicativos próprios para cada cidade onde os estabelecimentos poderão cadastrar sua empresa de forma gratuita.

Serão os aplicativos “FOOD GUARÁ”, “FOOD SOBRADINHO I” e “FOOD CEILÂNDIA”, criando um marketplace para que os empreendimentos gastronômicos da Região Administrativa atendida possam divulgar e vender seus produtos, sem mensalidade e pagamento de taxas.

Os comerciantes que optarem por se cadastrarem nos aplicativos poderão inserir de forma prática e segura os seus produtos para serem adquiridos pelos seus clientes.

Com a implementação destas ferramentas digitais, os empreendimentos terão mais uma importante plataforma de delivery na cidade, de forma organizada e setorizada.

Os estabelecimentos comerciais poderão contar ainda com a ajuda de profissionais do projeto, na área de marketing digital, contabilidade e gerenciamento das redes de mídias sociais.



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

O projeto também irá capacitar pessoas que sonham em montar o seu negócio gastronômico e que precisam de qualificação e informação referente a área que desejam atuar. Devido ainda a pandemia, nas aulas presenciais seguiremos às normas estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde e tomaremos as seguintes medidas de proteção e enfrentamento a COVID 19. Durante a ministrações dos cursos presenciais tomaremos todas as medidas de segurança e proteção contra a COVID 19. A equipe técnica estará usando máscaras. Deixaremos o álcool gel 70% na entrada a disposição dos instrutores e dos colaboradores.

Redobramos os cuidados e iremos higienizar a sala de aula móvel e os equipamentos das transmissões. O Projeto vai seguir todas as recomendações necessárias para prevenção do de transmissão de COVID-19, com por exemplo limpeza constante dos equipamentos utilizados nos cursos (microfones e demais equipamentos eletrônicos), bem como de estruturas de acesso e apoio utilizados pelos instrutores e equipe técnica.

Serão disponibilizadas 05% das vagas para a inscrição de pessoas com deficiência física e na eventualidade de as vagas não forem preenchidas poderão outras pessoas preencher as vagas em aberto.

A. Ações previstas para fomentar a Cultura no Distrito Federal:

Baseado nas pautas desta secretaria, em especial o disposto na Lei Orgânica da Cultura (Lei Complementar N° 934 de 2017), principalmente no que tange os objetivos do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal (SAC-DF), descrito no artigo 4° do caput, que diz: São objetivos do SAC-DF: (...) V – estabelecer parcerias entre os setores público e privado e as entidades sem fins lucrativos na cultura; X – ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social; XV – promover gestão pública compartilhada e participativa, potencializando as iniciativas culturais; XIX – estimular, divulgar e fomentar projetos culturais



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

ou turísticos que já tenham reconhecimento do Poder Legislativo, instituídos em lei distrital ou federal; (...), além disso, ainda corroborando com os demais objetivos, o respectivo projeto contribui para o desenvolvimento social e combate à violência e, por fim, de acordo com diversas outras citações da mesma lei, a implementação corresponde às diretrizes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o que justifica a execução deste projeto.

O projeto visa criar uma Escola Móvel de Gastronomia que vai mapear, inventariar, organizar, catalogar e promover gratuitamente os empreendimentos ligados a alimentação das regiões atendidas o que vai valorizar a cultura gastronômica e a identidade dos moradores da região, servindo de um guia não só do turismo gastronômico, mas também cultural vez que levará os consumidores a todos os pontos das regiões atendidas.

B. Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF. O projeto em questão irá fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

Também estimularemos o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, já que a gastronomia permite esse arranjo. É um de nossos valores garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica, bem como promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Acreditamos que as ações deste projeto potencializarão iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, sendo certo que o projeto gerará



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

renda para vários seguimentos da economia criativa e contará com serviços técnicos e especializados, inclusive de imprensa.

C. Importância social do projeto:

O projeto visa promover a gastronomia e com isso ajudar aos atingidos pelas ações do mesmo a enfrentar os obstáculos da vida, em especial os financeiros, além de colaborar no esforço do cidadão a provar para a sociedade que são capazes de realizar todos os seus objetivos como qualquer indivíduo, garantindo sua saúde mental, segurança e bem-estar.

Nesse cenário de luta, o empoderamento é evidenciado pela busca contínua por autonomia perante a diversos setores da sociedade, economia e política. As atividades artísticas culturais no geral ajudam a criar conexões sociais, o que amplia a rede de apoio e ajuda a aliviar a solidão e o isolamento. Também pode trazer benefícios para as funções cognitivas, estimulando a memória e ampliando os níveis de atenção.

Assim, pessoas com maior repertório cultural são mais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade e possuem formação humana mais ampla. Portanto é fundamental a possibilidade de novas experiências, que podem incluir leitura, filmes, músicas, trocas de ideias, cursos, viagens, relacionamentos e tudo mais que proporciona novos conhecimentos e reflexões.

Quando investimos em atividades culturais nosso cérebro recebe informações diferentes, passamos a conhecer novos pontos de vista, novas narrativas e entramos em contato com diversos modos de vida. Um repertório cultural vasto é primordial não apenas profissionalmente, para agregar cultura a seu trabalho, mas também para que nos desenvolvamos como seres humanos e nos tornemos capazes de interpretar melhor a realidade.

D. Ações previstas de acessibilidade, devendo incluir as ações para deficientes visuais:



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Importante mencionar que o projeto ainda prevê ações de acessibilidade por meio da estrutura com recursos adaptados a deficientes no local de realização das atividades, como rampa, entre outros, e, ainda, a OSC se atentará aos dispositivos estabelecidos na Lei Distrital 6.858 de 2021, a fim de democratizar o acesso ao projeto.

O projeto contará com ações de acessibilidade à deficientes visuais conforme a demanda, agindo de forma inclusiva em todos os aspectos de acordo com as necessidades de seu público.

Além disso, o respectivo projeto se aterá às medidas de segurança sanitária em função da pandemia do COVID-19, incentivando ao uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

Em atendimento à Lei Nº 6.858, de 27 de maio de 2021, será realizado no início de todas as ministrações das aulas online a audiodescrição ao vivo (pelo instrutor), com informações e características do espaço do estúdio, dos trajés do professor e da equipe técnica, assim como outras informações necessárias ao deficiente visual que está assistindo as aulas online.

Seleção dos Oficineiros:

A seleção dosicineiros atenderá a critérios de local de origem e atuação, tempo de trajetória cultural, sua identificação com o projeto, sua comprovação e/ou adequação com o valor de remuneração e em especial a sua formação, sendo que a seleção ocorrerá no período de pré-produção e serão listados por ofício ainda antes de cada evento.

Constitui um direito da OCS exercer a pré-produção e realizar a justa seleção dos profissionais, sendo que certamente restamos cientes de que o não cumprimento de tais despesas irá significar no descumprimento do objeto proposto e consequente devolução do valor do repasse.



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Ainda assim este Plano de Trabalho é acompanhado do devido documento de relação da equipe de trabalho conforme cumpre sua obrigação de apresentação disposta em Portaria desta Pasta.

Acessibilidade

Importante mencionar que muito embora o projeto tenha sua execução principal de forma online o mesmo ainda prevê ações de acessibilidade por meio da disponibilização de estrutura com recursos adaptados a deficientes no local de realização das atividades, como rampa, entre outros, e, ainda, a OSC se atentará aos dispositivos estabelecidos na Lei Distrital 6.858 de 2021, a fim de democratizar o acesso ao projeto.

Além disso, o respectivo projeto se aterá às medidas de segurança sanitária em função da pandemia do COVID-19, incentivando ao uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

Licenciamento e Locais de Execução

Cabe mencionar que a exigência de licenciamento não se aplica ao projeto em questão vez que sua estrutura que é altamente eficaz, eficiente e tecnológica se encontra em uma carreta, sendo móvel e obedecendo as normas de trânsito, podendo ser estacionada em um local próprio e realizar as atividades do projeto sem a necessidade de emissão de licença eventual. Ademais a mesma possui Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente consignada no órgão competente e válida, atendendo as normas aplicáveis. Quanto aos locais de execução ainda será necessário exercer as atividades de pré-produção in loco para verificar a melhor localidade para posicionar a carreta.



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO: 30 de dezembro de 2022 á 05 de janeiro de 2023

Descrição da Atividade	Data	Local
Reunião de alinhamento para o cumprimento das metas e abertura do projeto.	30 de dezembro de 2022	Sede da Associação Cresce-DF
Elaboração de identidade visual do projeto e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação de marca da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;	30 a 31 de dezembro de 2022	Sede da Associação Cresce-DF
Contratação de pessoal (RH e diretores, produtores e outros);	30 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023	Sede da Associação Cresce-DF
Definição e obtenção de autorizações para realização	30 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023	Sede da Associação Cresce-DF
Divulgação do projeto no site e nas mídias sociais.	30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023	Redes Sociais
Contratação dos prestadores de serviços.	30 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023	Sede da Associação Cresce-DF



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

• Criação dos vídeos para abertura dos cursos	30 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023	Estúdio de Gravação
PRODUÇÃO: 06 de janeiro a 24 de novembro de 2023. Detalhamento da Ação: • Divulgar o projeto nas mídias sociais para que estabelecimentos comerciais e demais residentes, possam se inscrever. Os participantes deverão preencher uma ficha de inscrição em site próprio que terá o domínio informado a Secretaria de Cultura na fase de pré-produção. • De 06/01/2023 à 20/04/2023 na Região Administração do Guará. • De 02/05/2023 à 20/08/2023 na Região Administração de Sobradinho I. • De 25/08/2023 à 24/11/2023 na Região Administração do Ceilândia. EXECUÇÃO: 06 de janeiro a 24 de novembro de 2023. Detalhamento da Ação: Ministrando cursos na área de gastronomia de forma presencial e online. Ministrar os seguintes cursos: • Curso de Confeitaria. Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.		



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida

- **Curso de Doceira.**

Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total.

Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida

- **Curso de Salgadeira.**

Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total.

Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

- **Curso de Pizzaiolo(a).**

Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total.

Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida

- **Curso de Garçon ou Garçonete:**

Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total.

Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida

- **Curso de Vendas Online:**



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total.

Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida

- **Curso de Gerenciamento de Mídias Sociais:**

Será ministrado um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total.

Módulo I (Turma 1ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

Módulo I (Turma 2ª) – Carga – Horária: 20 Horas. Aproximadamente 70 alunos.

*em cada cidade atendida

Produtos/ Resultados Esperados:

- Aproximadamente 980 (novecentas e oitenta) inscrições por cidade, sendo aproximadamente 280 (duzentas e oitenta) inscrições para os cursos presenciais e



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

700 (setecentas) para os cursos online por cidade. Um mesmo participante poderá se inscrever para diferentes cursos e módulos.

- Cadastrar aproximadamente 200 (duzentos) empreendimentos gastronômicos em cada região, através do mapeamento a ser realizado.
- Inserir nos aplicativos aproximadamente 50 (cinquenta) estabelecimentos comerciais por cidade.

As inscrições serão feitas pelo site do projeto e nos locais de desenvolvimento dos cursos. Nos cursos poderá haver a possibilidade de evasão de 20% na comprovação das inscrições dos participantes.

Metodologia / Capacidade Técnico Gerencial:

Para desenvolvimento das atividades de capacitação serão ofertados 07 (sete) cursos, com dois módulos (Turmas) com a carga horária de 20 (vinte) horas cada.

Os cursos serão disponibilizados nas formas online e presencial para melhor atender a população. O objetivo com isso é possibilitar que todos os públicos possam participar do projeto, ainda que possuam pouca disponibilidade de tempo

Cada participante poderá se inscrever nos dois módulos e nos cursos que desejar, desde que tenha vagas. Nos cursos online poderão ter inscrições de outras regiões administrativas.

CURSOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

- **Curso de Confeitaria.**



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Capacitar profissionais para desenvolver e aprimorar técnicas de confeitaria, manejar utensílios, explorar ingredientes e elaborar decoração em bolos, biscoitos, cupcakes, sobremesas e cookies.

- **Curso de Doceira.**

Capacitar profissionais para produzir doces, guloseimas para padarias ou para o seu estabelecimento próprio.

- **Curso de Salgadeira.**

Capacitar profissionais para aprender a preparar massas para salgados fritos e assados. Os alunos(as) poderão trabalhar como autônomo ou contratado em lanchonetes, confeitarias, padarias, bares e restaurantes.

- **Curso de Pizzaiolo(a).**

Capacitar profissionais para aprender aplicar técnicas de produção de massas, molhos, recheios e coberturas, fazer montarem e finalização de pizzas.

- **Curso de Garçom ou Garçonete:**

Capacitar profissionais para atuarem em restaurante, bares, cafés, lanchonetes, realizando as funções normais da profissão ou se especializando em cursos para se formar maitre, barman ou somelier.

- **Curso de Vendas Online (E-commerce).**

O curso vai ensinar a Criação de Loja Virtual (E-commerce), como contratar hospedagem, registrar domínio e montar programas de vendas nas empresas pela internet.

- **Curso de Gerenciamento de Mídias Sociais:**



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Nesse curso o aluno vai aprender as principais técnicas para atualizar, monitorar e gerar conteúdo para as páginas oficiais de uma marca ou empresa nas redes sociais. Além disto vai realizar um estudo sobre o perfil da empresa, qual o seu público-alvo, em qual plataforma ele mais se encontra, qual será o tipo de conteúdo a ser divulgado, a frequência de postagens, os investimentos destinados às mídias e anúncios patrocinados e quais são os objetivos com cada ação. A grande chave para uma boa gestão de redes sociais é ter as estratégias traçadas e os objetivos definidos para cada uma delas. O segundo passo é colocar em prática as campanhas e, por fim, analisar os resultados obtidos.

Estratégias organizacionais dos cursos de capacitação:

- Os participantes deverão se inscrever para poder participar das aulas que serão ministradas por profissionais qualificados em cada área;
- Os professores terão a responsabilidade de monitorar e avaliar os resultados obtidos por cada aluno(a) durante o curso;
- Alguns cursos serão interativos com trabalhos a partir de aulas expositivas, com utilização de dinâmicas próprias (trabalhos em grupos do whatsapp, vídeos, sobre as profissões) para cada temática;
- Os Cursos serão ministrados com transmissão ao vivo pela plataforma do canal do YouTube (Escola Móvel de Gastronomia).
- Os cursos abordarão temáticas relativas a cada profissão que vão oferecer aos participantes subsídios para que possam conhecer a importância e responsabilidade da função que irão desempenhar no mercado de trabalho.
- Os cursos de capacitação online serão importantes para que os trabalhadores(doras), possam se preparar para um novo emprego ou pela manutenção com eficiência e qualidade de seus serviços prestados.



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

EXECUÇÃO: 06 de janeiro a 24 de novembro de 2023.

Detalhamento da Ação:

- De 06/01/2023 à 20/04/2023 na Região Administração do Guará.
- De 02/05/2023 à 20/08/2023 na Região Administração de Sobradinho I.
- De 25/08/2023 à 24/11/2023 na Região Administração do Ceilândia.

Ação: Realização do Mapeamento gastronômico:

Será desenvolvido uma coleta de dados para fazer a catalogação de empresas do setor gastronômico das regiões atendidas. No mapeamento vamos inventariar os locais comerciais como bares, restaurantes, trailers e food trucks.

O banco de dados do mapeamento será composto de informações sobre os comércios e atividades gastronômicas que estão instaladas em cada cidade.

Para elaboração do documento serão selecionados ao menos 200 (duzentos) restaurantes e/ou comércios das regiões atendidas.

A pesquisa será feita de forma presencial ou por telefone, dividindo estabelecimento por categorias, estilo de cozinha, especialidade da casa, entre outros itens que tornarão o mapeamento útil para o consumidor, o comerciante e até mesmo para formulação de ações e políticas públicas no local.

O estudo a ser aplicado tem a finalidade de conhecer o número de empregos formais e informais a quantidade de trabalhadores por estabelecimento, valor da remuneração média e o faturamento anual das empresas.



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

EXECUÇÃO: 06 de janeiro a 24 de novembro de 2023.

Detalhamento da Ação:

- De 06/01/2023 à 20/04/2023 na Região Administração do Guará.
- De 02/05/2023 à 20/08/2023 na Região Administração de Sobradinho I.
- De 25/08/2023 à 24/11/2023 na Região Administração do Ceilândia.

Ação: Produção dos aplicativos “FOOD”s.

Criar um aplicativo regional de delivery para cada cidade atendida onde os comerciantes do setor gastronômico, possam inserir de forma prática e segura os seus produtos a serem adquiridos pelos seus clientes.

Estes aplicativos ficarão disponível a todos as empresas de gastronomia das regiões administrativas atendidas, sem pagamento de taxas e mensalidades durante a vigência deste termo e mais um período para a sustentabilidade das ações.

Com a implementação desta ferramenta digital, os empreendimentos terão mais uma importante plataforma de delivery na cidade de origem, de forma organizada e setorizada.

PÓS-PRODUÇÃO: 24 de novembro de 2023 a 28 de dezembro 2023.

Ação: Comprovação dos produtos e serviços prestados;

- Pagamento dos serviços realizados;
- Organização do material de registro do evento;
- Finalização dos relatórios de execução;
- Avaliação dos resultados alcançados com a execução do projeto;
- Relatórios e formulários de prestação de contas final;



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

- Fotos e registros diversos.

Objetivo Geral:

O projeto tem a finalidade de desenvolver um mapeamento gastronômico, catalogando bares, restaurantes, trailers e food trucks das Regiões Administrativas do Guará, Sobradinho I e de Ceilândia. Além de qualificar profissionais na área da gastronomia e transformar os seus empreendimentos criativos em lucratividade. A qualificação será realizada com aulas teóricas e práticas para a preparação ao mercado de trabalho. Os interessados terão conhecimento no gerenciamento de negócios através do marketing digital e em estratégias para atrair novos clientes.

Objetivo Específico:

- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Confeitaria. Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.
- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Doceira. Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.
- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Salgadeira. Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Pizzaiolo(a). Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.
- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Garçon ou Garçonete. Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.
- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Vendas Online. Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.
- Realizar aproximadamente o cadastro de 140 inscrições de participantes, com idade superior a 16 anos, para participarem do Curso de Auxiliar de cozinha. Sendo aproximadamente 70 inscrições no Módulo I (1ª Turma) e aproximadamente 70 inscrições no Módulo II (2ª Turma), por cidade atendida.
- Inserir aproximadamente 50 estabelecimentos comerciais gastronômicos na plataforma de delivery no aplicativo “FOOD” por cada uma das cidades atendidas, a serem criados pelo projeto.
- Fazer o mapeamento gastronômico em aproximadamente 200 estabelecimentos comerciais, catalogando bares, restaurantes, trailers e food trucks de cada uma das 03 Regiões Administrativas atendidas.

Público Alvo/ Beneficiários Direto e Indiretos:



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Público Alvo 1: Aproximadamente 980 (novecentos e oitenta) inscrições para o desenvolvimento do projeto em cada uma das regiões administrativas atendidas, totalizando 2.940 (duas mil novecentas e quarenta) inscrições, sendo que a idade mínima é de 16 anos.

Público Alvo 2: Aproximadamente 200 (duzentas) estabelecimentos gastronômicos mapeados e catalogados em cada uma das regiões administrativas atendidas, totalizando 600 (seiscentos) estabelecimentos.

Público Alvo 3: Aproximadamente 50 (cinquenta) estabelecimentos gastronômicos que serão inseridos nos aplicativos em cada uma das regiões administrativas atendidas, totalizando 150 (cento e cinquenta) estabelecimentos atendidos.

Beneficiários Indiretos: Aproximadamente 60.000 (sessenta mil) visualizações com as transmissões das vídeo aulas ao todo, em todas as edições.

Monitoramento e avaliação das Atividades			
META / ETAPA	NOME DA META/ETAPA	PRODUTO ESPERADO	FORMA DE AFERIÇÃO
1	Contratação da Equipe de Execução do projeto		
1.1	Fazer seleção entre os profissionais que vão ministrar os cursos	Instrutores a serem contratados.	Contrato entre a Associação Cresce e os Instrutores a serem contratados, bem como nota fiscal da prestação do serviço, fotos e relatório do desenvolvimento da ministração dos cursos, através do cadastro no site e nos locais de realização do projeto.

META / ETAPA	NOME DA META/ETAPA	PRODUTO ESPERADO	FORMA DE AFERIÇÃO
1	Contratação da Equipe de Execução do projeto		
1.1	Fazer seleção entre os profissionais que vão ministrar os cursos	Instrutores a serem contratados.	Contrato entre a Associação Cresce e os Instrutores a serem contratados, bem como nota fiscal da prestação do serviço, fotos e relatório do desenvolvimento da ministração dos cursos, através do cadastro no site e nos locais de realização do projeto.



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

1.2	Contratação das Estruturas (Unidade Móvel, Serviços Gráficos, Equipamentos de Audiovisual e demais itens que compõe o projeto)	Empresas prestadoras de serviços a serem contratadas.	Contrato entre a Associação Cresce e as empresas prestadoras de serviço, bem como nota fiscal emitida, além de fotos e relatórios demonstrando a execução dos serviços.
2	Ministração dos Cursos		
2.1	Disponibilidade de aproximadamente 980 inscrições nos cursos por cidade atendida	980 Inscrições. Abertos de forma presencial para moradores das regiões atendidas e Abertos de Forma Online para toda a população do Distrito Federal.	Ficha de inscrição preenchida pelas participantes no site e nos locais de realização do projeto.
3	Mapeamento Gastronômico e o Aplicativo FOOD GAMA.		
3.1	Desenvolver um mapeamento gastronômico, catalogando bares, restaurantes, trailers e food trucks nas cidades atendidas	Aproximadamente 200 empresas ou microempreendedores, por região atendida	Cadastro com os dados coletados dos estabelecimentos gastronômicos.
	Inserir estabelecimentos comerciais gastronômicos nas plataformas de delivery nos aplicativos a serem criados pelo projeto.	Aproximadamente 50 empresas ou microempreendedores por região.	Cadastro nos Aplicativos.
4	Conclusão e Avaliação do Projeto		
4.1	Entrega da lista de inscrições das participantes dos Cursos.	Aproximadamente 980 inscrições nos dois módulos de desenvolvimento dos cursos, por região atendida	Todos os participantes farão sua inscrição online ou presencial, onde seus dados ficaram registrados.
4.2	Elaborar relatório final de avaliação e prestação de contas	Documentos contábeis	Comprovação de Despesas, contratos e notas fiscais para o relatório de prestação de contas, bem como conciliação bancária.



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1. Pré-Produção	30/12/2022	05/01/2023
2. Produção e Execução do projeto	06/01/2023	24/11/2023
3. Produção do APP	06/01/2023	24/11/2023
4. Pós-produção com emissão dos relatórios finais de prestação de contas do projeto.	25/11/2023	30/12/2023

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação da Equipe de execução do projeto.	30/12/2022	05/01/2023
Período de inscrição das atividades do projeto. (pode haver alteração de datas deste ponto porém não dos cursos, em função de peculiaridades de cada região atendida)	janeiro/2023	agosto/2023
Ministração dos Cursos de Confeiteira, Doceira, Salgadeira, Garçom e Garçonete, Pizzaiolo, Vendas Online e Auxiliar de cozinha.	06/01/2023	24/11/2023
Realização do mapeamento gastronômico.	06/01/2023	24/11/2023
Desenvolvimento dos Aplicativos e cadastro das empresas de gastronomia na plataforma.	06/01/2023	24/11/2023
O Link das transmissões do Youtube serão enviados para a comissão gestora do projeto. Também serão enviados o link do site do projeto www.escolamoveldegastromia , que já estará disponível para as inscrições e informações referente as atividades.	06/01/2023	24/11/2023
Conclusão e Avaliação do Projeto	25/11/2023	20/12/2023
Entrega de relatório	21/12/2023	30/12/2023



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dezembro de 2022 - Parcela única

R\$ 1.999.960,00 (um milhão novecientos e noventa e nove mil novecientos e sessenta reais)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Unidade de Media	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador Administrativo - Responsável pela gestão financeira e contratação dos serviços de gestão, execução e prestação de contas do projeto, incluindo: acompanhamento técnico de todo o processo de execução do projeto; estruturação da gestão e execução dos contratos, conf. exigências de parceiros/apoiador, visando o atendimento às normas e contrapartidas; elaboração da prestação de contas de acordo com normas legais e contratuais; acompanhamento e fiscalização da execução.	Semana	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
1.2	Coordenação Geral - Profissional responsável pela produção geral do projeto, incluindo, produção, acompanhamento da equipe de campo, supervisão de toda a montagem, operacionalização dos projetos estruturais, é um quadro externo ao Instituto contratado com o objetivo de agregar experiência de produção de eventos ao projeto.	Semana	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
1.3	Coordenador(a) Pedagógica para auxiliar os instrutores nos planos de aulas, na carga-horaria, na elaboração e na produção dos conteúdos das apostilas, no cronograma dos horários dos cursos e no desenvolvimento em geral das ministrações das atividades do projeto.	Semana	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Subtotal:					R\$ 78.000,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino					
2.1	Instrutor(ora) do Curso de Confeitaria - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
2.2	Instrutor(ora) do Curso de Doceira - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

2.3	Instrutor(ora) do Curso de Salgadeira - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
2.4	Instrutor(ora) do Curso de Pizzaiolo(ola) - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

2.5	Instrutor(ora) do Curso de Garçom ou Garçonete - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
2.6	Instrutor(ora) do Curso de Vendas Online (E-commerce) - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

2.7	Instrutor(ora) do Curso de Gerenciamento de Mídias Sociais - Responsável por ministrar um curso com a carga horária de 20 horas. Sendo duas turmas. O curso será ministrado para 20 alunos de forma presencial e disponibilizado para 50 alunos de forma online, em cada turma. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Aproximadamente 70 alunos por turma; 140 Alunos no total. Em cada uma das regiões administrativas do Guará, Ceilândia e Sobradinho I. Total de Alunos: 420 Alunos. Neste valor está incluído os insumos das aulas. Neste valor está incluído os insumos das aulas.	horas	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
Subtotal:					R\$ 116.400,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados					
3.1	Locação de Carreta com Cavalo Mecânico - Serviço de fornecimento de estrutura especial itinerante consistente na montagem, operação e desmontagem de uma carreta especialmente adaptada para a realização de projetos de gastronomia, com objetivo de servir como estrutura completa necessária para a ministração de palestras, vídeo aulas e aulas práticas. Montada sob o chassi de um caminhão com cavalo mecânico com dimensões externas mínimas de comprimento 15m e largura 8m (já considerando as estruturas de avanços) e altura 4,40m. Os avanços são prolongamentos da estrutura que conferem maior espaço de área interna, sendo movimentado por atuadores hidráulicos acionados por meio de válvula direcional, para avanço e recolhimento do conjunto. Deve oferecer espaços de salas com dimensões ajustáveis, contando com 72 m² e 04	Diárias	120	R\$ 6.424,00	R\$ 770.880,00



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

	opções de montagem: Opção 01: Sala 45m ² - Opção 02: Sala 20m ² - Opção 03: Sala 12 m ² - Opção 04: Sala 52 m ² . Deve possuir sistema de patolamento (Sistema de Estabilização) hidráulico, providos por 04 (quatro) pés, localizados em pontos estratégicos estruturalmente, acionados por meio de válvulas direcionais. Os ambientes internos devem ser climatizados (sistema de ar condicionado com ao menos 03 equipamentos de ao menos 24.000 btu's de potência cada). A estrutura deve possuir acessibilidade com elevador e rampa de acesso para pessoas com deficiência motora. A carreta deve ter o mobiliário disponível de ao menos 100 (cem) cadeiras, 05 (cinco) mesas, 20 (vinte) computadores do tipo notebooks com acesso à internet e 04 (quatro) armários. A iluminação deve ser por ao menos 15 (quinze) pontos de luminárias no teto embutido. O serviço é prestado com a equipe técnica necessária, composta por ao menos operador de equipamentos e motorista devidamente habilitado. Deve possuir toda documentação em dia e laudo técnico. Os custos de deslocamento estão inclusos.				
3.2	Mesa de Corte Black Magic - Locação de equipamento de mesa para corte de câmara ao longo das lives ao vivo, com capacidade para até 08 (oito) filmadoras com qualidade de 4k, visando a qualidade de produção esperada para um projeto desta magnitude. Será 01 (uma) mesa por dia de produção.	Diárias	120	R\$ 820,00	R\$ 98.400,00



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

3.3	Filmadoras e Câmeras para Transmissão das Vídeo Aulas - Locação de equipamento profissional com capacidade para filmagens nas transmissões ao vivo pelo Youtube. Preferencialmente 02 (duas) Sony Filmadoras NXCAM HXR-NX5N, 01 (uma) Canon T6i com Lente Canon Ef 50mm, 01 (uma) Canon T4i com Lente Canon Ef 50mm e 04 (quatro) Câmeras Robóticas, sendo que os equipamentos podem ou não ser utilizados de forma concomitante e que a prestação de serviço buscará o melhor resultado final. Serão utilizadas ao menos 03 (três) câmeras de forma concomitante em operação.	Serviço	120	R\$ 950,00	R\$ 114.000,00
3.4	Ilha de Edição - Locação de equipamentos para transmissão de qualidade, contendo, preferencialmente 02 (dois) Desktops i9 nona geração com o programa de transmissão, 01 (um) Monitores LG 32, 01 (um) Monitor de Áudio Yamaha HS5, 01 (um) Fone JBL time 500 e TV OAC 40 e 01 (uma) Audio Behringer U-PHORIA - UM2.	Diárias	120	R\$ 760,00	R\$ 91.200,00



Associação CRESCe-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

3.5	Sonorização - Locação de equipamento de sonorização com montagem, operação e desmontagem, para as transmissões das vídeos aulas no projeto de gastronomia. O sistema de som contará com 02 retornos de chão de 12 polegadas cada, 01 Mesa de som digital com 32 canais com 16 auxiliar, 04 fone de ouvido , 01 amplificador de fone com 08 canais, 02 microfones sem fio, 01 muticabo com 12 vias, 10 cabos de microfone XLR padrão, 15 cabos P10, 04 cabos de fone, 08 réguas de energia, 02 monitores preferencialmente yamaha hs5; 03 microfones de lapela preferencialmente sennheiser EW 122P G4 ou similar; 02 microfones boom Rode para captação ambiente ou similar e 02 microfones headset shure ou similar.	Diárias	120	R\$ 1.420,00	R\$ 170.400,00
-----	--	---------	-----	-----------------	-------------------



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

3.6	Serviço de Mapeamento - Contratação de uma Empresa para realizar o mapeamento gastronômico, catalogando bares, restaurantes, trailers e food trucks da Região Administrativa do projeto. A empresa deverá ter uma equipe para fazer os cadastros dos estabelecimentos de forma presencial e por telefone. A Empresa contratada deverá disponibilizar informações de aproximadamente 100 estabelecimentos gastronômicos. O método será o por Cálculo Amostral com base nos dados de 2022 da Fecomercio da região atendida. A pesquisa deverá possuir um grau de confiança de 95% e uma margem de erro de 5 pontos percentuais para mais ou para menos. A Empresa deverá fazer um planejamento de pesquisa mercadológico no nicho gastronômico no Gama. A empresa deverá fazer uma coleta de dados com um questionário: Planejamento e preparação da equipe, coleta de dados e análise de dados e formatação da apresentação final do PDF.	Diárias	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00
3.7	Aplicativo - Contratação de uma Empresa para a criação de um aplicativo de busca por estabelecimentos para alimentação na região atendida. Está empresa deverá criar todos os mecanismos necessários para a funcionabilidade de um delivery para empresas da Região Administrativa do projeto. E empresa deverá cadastrar no mínimo 40 estabelecimentos gastronômicos. A plataforma de aplicativo ficará disponível, ou seja, sendo mantido, pelo prazo de vigência do projeto além de um período hábil para se realizar a sustentabilidade por meio dos empresários integrantes da plataforma, num período não superior a 30 (trinta) dias.	Serviço	3	R\$27.000,00	R\$ 81.000,00



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

3.8	Cinegrafistas com experiência com profissionais, responsáveis pelo registro das filmagens e captação das gravações das vídeo aulas, sendo 02 (dois) profissionais por dia. Cada profissional deverá trabalhar 06 (seis) horas por dia, onde 01 (um) profissional irá atuar das 8h às 14h e 01 (um) profissional das 16h às 22h. Irão atuar por 120 (cento e vinte) dias ao todo.	Diárias	240	R\$ 370,00	R\$ 88.800,00
3.9	Lanche para Professores e Colaboradores - Aquisição para distribuição de lanches aos professores e colaboradores do projeto, composto por uma fruta, um suco de fruta (02 tipos), biscoito e barra de cereais. Serão distribuídos em média 08 (unidades) por dia de produção, num total estimado de dias de 120 (cento e vinte). Eventuais unidades não utilizadas serão doadas a entidades filantrópicas.	Unidades	960	R\$ 20,00	R\$ 19.200,00
3.10	Operador de Mesa de Corte - Profissional responsável por operar as imagens das transmissões das vídeo aulas. Trata-se de serviço elementar para a transmissão das aulas de forma online, visando uma qualidade de transmissão adequada e a melhor percepção pelos alunos.	Serviço	120	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
3.11	Técnico de Gravação de Áudio - Responsável técnico pelo áudio das transmissões das vídeo aulas. Trata-se de serviço elementar para a transmissão das aulas de forma online, visando uma qualidade de transmissão adequada e a melhor percepção pelos alunos, neste caso em especial quanto ao áudio gravado.	Serviço	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
Subtotal:					R\$ 1.678.680,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

4.1	Camisetas - As vestimentas serão distribuídas para a equipe técnica e Confecção de camisetas conforme grade da equipe em malha fio 30.1 com Silkscreen em 4/4 cores.	Unidade	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
4.2	Banner Lona Front - As lonas serão utilizadas para a divulgação das ações do projeto, do tipo 440 G com ferragem e instalação em formato de placas com dimensões ideais de comprimento 10m e altura 2m, sendo 03 Lonas com 20m ² cada, num total de 60m ² .	Metro Quadrado	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
4.3	Adesivo - Serão utilizadas para a divulgação das ações do projeto em especial para a identificação da carreta, inclusive cumprindo as obrigações legais de ativação de marcas. Contratação de plotagem com impressão e instalação de adesivo no Caminhão, num total de 100 metros quadrados de área.	Metro Quadrado	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
4.4	Folders - Confecção de folders em couchê até 170g, 14x21. Este material será utilizado para ser distribuído no comercio e em outros locais para a realização das inscrições do projeto de gastronomia buscando orientar os alunos.	Unidade	6000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
4.5	Serviço de Registro Fotográfico - Contratação de um fotógrafo profissional para registro fotográfico durante as aulas presenciais e online, com cobertura completa. Os registros são úteis para comprovação e divulgação das ações bem como para fomentar a sustentabilidade das ações do projeto.	Diária	120	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
4.6	Assessor de Imprensa Jornalista - Responsável para Acompanhamento do projeto em toda a sua demanda de publicidade e relação de imprensa, inclusive com a comunicação oficial do GDF.	Semana	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

4.7	Site Planejamento e Gerenciamento - Planejamento, desenvolvimento e gerenciamento do site do projeto e demais redes sociais, durante a execução do projeto, com endereço específico a ser disposto no Plano de Trabalho.	Semana	30	R\$ 1.369,00	R\$ 41.070,00
4.8	Impressão de Banner - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de banner em lona vinílica com acabamento em ilhóis em 04 cores, em alta resolução, formatos a serem definidos, para a divulgação das ações bem como das informações legais do projeto (transparência).	Metro Quadrado	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
4.9	Designer Gráfico - Profissional responsável por criação de todas as peças gráficas do projeto, além das peças para mídias sociais e do projeto de gastronomia. Será responsável por tornar a marca do projeto atrativa e adequada a proposta da parceria.	Semana	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
4.10	Vinheta - Serviço de criação de vinhetas de aberturas dos cursos do projeto de gastronomia, com pelo menos 01 minuto. Produção e Edição. Tal serviço se faz necessário para as ações de divulgação do projeto. A qualidade das vinhetas é essencial para a transmissão das informações para os futuros interessados nos cursos.	Serviço	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Subtotal:					R\$ 126.880,00
TOTAL>>>>					R\$ 1.999.960,00

OBS: o item 3.1 possui a seguinte descrição completa:

Locação de Carreta com Cavalo Mecânico - Serviço de fornecimento de estrutura itinerante consistente na montagem, operação e desmontagem de uma carreta especialmente adaptada para a realização de projetos de gastronomia, com objetivo de servir como estrutura completa



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

necessária para a ministração de palestras, vídeo aulas e aulas práticas. Montada sob o chassi de um caminhão com cavalo mecânico com dimensões externas mínimas de comprimento 15m e largura 8m (já considerando as estruturas de avanços) e altura 4,40m. Os avanços são prolongamentos da estrutura que conferem maior espaço de área interna, sendo movimentado por atuadores hidráulicos acionados por meio de válvula direcional, para avanço e recolhimento do conjunto. Equipamentos do Sistema da Unidade Móvel: Acoplamento. Sistema de articulação com mesa com pino rei de aço cromo níquel flagelado de 02 polegadas afixados por meio de 08 (oito) parafusos de aço 10.9 (dez ponto nove). Para Cadeirantes: Porta de acesso com um elevador para portadores de necessidades especiais com acionamento hidráulico e rampa de acesso de no mínimo 1,5 (uma vírgula cinco) metros de largura. Escada com corrimão para acesso. Sistema de levantamento e apoio: 04 (quatro) suportes com acionamento individual com 02 (duas) velocidades para nivelamento e patolamento da Unidade Móvel, posicionados na parte dianteira e dois na parte traseira. Sistema Elétrico: Deverá ser de acordo com as normas do CNT, 24 (vinte e quatro) volts. A Carreta deverá ter instalação de DR, disjuntores e cabeamento específico e cabos acondicionados em tubos de PVC fixados no compartimento do teto rebaixado. Sistema Elétrico Trifásico: 220/380 Volts, 133 Amperes com inclusão de comutação automática controlada por quadro elétrico específico e transformador trifásico com entrada de 380 volts e saída 220 volts com potência de 50 Kva. Suspensão: A suspensão será tipo pneumático, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Suspensão própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas. Sistema de combate a incêndio: 02 (dois) extintores de 10 (dez) litros de água pressurizada em jato denso, para combate ao fogo em materiais comuns de fácil combustão; 02 (dois) extintores de 06 (seis) kg de gás carbônico, para combate ao fogo em materiais e equipamentos energizados. Estrutura de suporte para os avanços: 04 (quatro) pés de sustentação do tipo encaixe, em cada avanço, formados com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso de modo a apoiarem as portas palco. A carreta deverá conter espaços de salas com dimensões ajustáveis, contando com 72 m² e 04 opções de montagem: Opção 01: Sala 45m² - Opção 02: Sala 20m² - Opção 03: Sala 12 m² - Opção 04: Sala 52 m². Deve possuir sistema de patolamento (Sistema de Estabilização) hidráulico, providos por 04 (quatro) pés, localizados em pontos estratégicos estruturalmente, acionados por meio de válvulas direcionais. Os ambientes internos devem ser climatizados (sistema de ar condicionado com ao menos 03 equipamentos de ao menos 24.000 btu's de potência cada). A estrutura deve possuir acessibilidade com elevador e rampa de acesso para pessoas com deficiência motora. A carreta deve ter o mobiliário disponível de ao menos 100 (cem) cadeiras, 05 (cinco) mesas, 10 (Dez) computadores do tipo notebooks com acesso à internet, projetor multimídia 3.000 ansilumes e tela para projeção de 3,00x2,00 metros e 04 (quatro) armários. A iluminação deve ser por ao menos 15 (quinze) pontos de luminárias no teto embutido. Cozinha completa: A estrutura deverá ter fogão de indução, geladeira, forno micro-ondas, forno elétrico, liquidificador, fritadeira e demais utensílios necessários para a ministração dos cursos. A estrutura deverá ter sistema de caixa de água de até 200 litros. O serviço é prestado com a equipe técnica necessária, composta por Engenheiro, técnico hidráulico, eletricista, seguranças, montadores e demais profissionais para atender o serviço prestado. Deve possuir a ART e laudo técnico. Todos os custos de



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

deslocamento estão inclusos.

Para além disso, como trata-se de uma contratação de elevado valor em um item único, cabe mencionar que atende-se no presente processo ao princípio da economicidade, haja vista que a estrutura integrada é mais barata aos cofres públicos que a contratação de forma apartada, em diferentes itens de diferentes fornecedores, como pode se verificar na relação de alguns itens que constam na carreta e seguem abaixo:

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	V.UNITÁRIO
Auditório Móvel - Com 60 metros quadrados com capacidade de 40 pessoas sentadas para ministração dos cursos - Espaço contem energia elétrica ou gerador para receber as instalações de equipamentos de som e vídeo e toda a infraestrutura técnica necessária para a realização das aulas online ou presencial. Neste espaço também deverá conter internet de fibra ótica de qualidade de até 100 Megabytes com Upload de Link dedicado de 20 Megabytes. Deverá conter 01 Bebedouro de Galão, 40 cadeiras Escolares.	Tabela Minc/FGV - Código - 34 + IPCA	R\$ 650,00
Estrutura de Avanços - Estrutura de suporte para os avanços: 04 (quatro) pés de sustentação do tipo encaixe, em cada avanço, formados com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso de modo a apoiarem as portas palco. A carreta deverá conter espaços de salas com dimensões ajustáveis, contando com 72 m² e 04 opções de montagem: Opção 01: Sala 45m² - Opção 02: Sala 20m² - Opção 03: Sala 12 m² - Opção 04: Sala 52 m². Deve possuir sistema de patolamento (Sistema de Estabilização) hidráulico, providos por 04 (quatro) pés, localizados em pontos estratégicos estruturalmente, acionados por meio de válvulas direcionais. Os ambientes internos devem ser climatizados (sistema de ar condicionado com ao menos 03 equipamentos de ao menos 24.000 btu's de potência cada). A estrutura deve possuir acessibilidade com elevador e rampa de acesso para pessoas com deficiência motora. Jato denso, para combate ao fogo em materiais comuns de fácil combustão; 02 (dois) extintores de 06 (seis) kg de gás carbônico, para combate ao fogo em materiais e equipamentos energizados.	Valor de mercado	R\$ 2.500,00
Cavalo Mecânico Trucado - Locação de veículo com suspensão a ar, para ser acoplado na carreta (baú). Com combustível para o deslocamento.	Valor de mercado	R\$ 1.000,00



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Projektor - 01 projetor multimídia de alta resolução, mínimo de 4000 ansilumens, com 01 tela para projeção com dimensões 3,00x 2,50 metros, retrátil, fosco, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção na cor branca, com tripé em aço, com cabeamentos, acessórios e periféricos necessários.	Tabela Minc/FGV - Código - 12 + IPCA x 2 (referência para projetor 2.000 lumens)	R\$ 450,00
Cozinha Móvel com os seguintes equipamentos: Cozinha completa: A estrutura deverá ter fogão de indução, geladeira, forno micro-ondas, forno elétrico, liquidificador, fritadeira e demais utensílios necessários para a ministração dos cursos.	Valor de mercado	R\$ 300,00
Locação de Computadores Notebook - Serão 10 unidades de computadores portáteis modelo Compaq Preçário 430 Intel Core i3-6157U 4GB 120GB SSD Tela LED HD 14.1" Windows 10, ou similares, para a ministrações dos cursos e o mapeamento gastronômico. Os computadores deverão estar em bom estado ou novos para a prestação de serviço. R\$ 70,00 CADA COMPUTADOR.	Pesquisa SALICNET - Festival/Mostra - Audiovisual Item Orçamentário: Locação de computadores	R\$ 700,00
Anotação Técnica e Profissional de Engenharia - Engenheiro responsável pela montagem e elaboração de laudo	Valor de mercado	R\$ 350,00
Eletricista - Profissional responsável pelo aterramento e funcionalidade elétrica da Unidade Móvel	Valor de mercado	R\$ 280,00
Segurança - Profissional que ficará fazendo a ronda durante a noite para não roubar ou fazer qualquer vandalismo com a unidade móvel que estará estacionada.	Valor de mercado	R\$ 300,00
Motorista - Devidamente habilitado que será responsável por dirigir a carreta.	Valor de mercado	R\$ 300,00
Montadores - Dois profissionais responsáveis pela operação da carreta, sendo R\$ 200,00 cada,	Valor de mercado	R\$ 400,00
Auxiliar - Profissional responsável por mexer no hidráulico na caixa d'água e demais funções na parte hidráulica.	Valor de mercado	R\$ 300,00

Ademais deve-se considerar que uma estrutura móvel itinerante completa é muito mais prática de operar, o que permite a pouca diferença de dias entre as edições do projeto em diferentes localidades, sendo possível executar o projeto em menos tempo e gerando uma economia nos quantitativos de diárias de inúmeros itens, por isto a importância da contratação gerando economicidade ao poder público.



Associação CRESCER-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

OBS: o item 3.10 possui a seguinte descrição completa:

Aplicativo - Contratação de uma Empresa para a criação de um aplicativo de busca por estabelecimentos para alimentação na região atendida. Esta empresa deverá criar todos os mecanismos necessários para a funcionalidade de um delivery para empresas da Região Administrativa do projeto. E empresa deverá cadastrar no mínimo 40 estabelecimentos gastronômicos. Desenvolvimento do Aplicativo: Rastreamento de Pedidos: Rastreamento de pedidos no mapa em Tempo Real. Notificações Push: Envio de notificações push através de nossa integração ao serviço Firebase, do Google e através do OneSignal, Criação de Planos: Crie planos e limite criação de lojas, pedidos e adicionais, de acordo com o plano que deseja criar, Monitoramento em Tempo Real: Veja em tempo real no mapa a localização de seus clientes e entregadores; Criação de Franquias: Monte seus franqueados com Sua Marca, ganhe mais receita e expanda o seu Delivery Brasil afora, Cobrança de Entrega por KM: Cobre por faixa de quilômetros na entrega dos pedidos realizados em seu app, configure os preços como você deseja; Painel Administrativo: Controle todo o seu sistema através de um Painel Administrativo completo, Pagamento na Entrega: Os clientes podem escolher pagar com o método off-line, onde o entregador leva a maquininha para o pagamento, Impressão Térmica: Os lojistas podem imprimir, direto do painel do lojista, as comandas dos pedidos usando uma impressora térmica. Comissões: Cobre uma taxa de comissão de cada lojista sob as vendas realizadas em sua plataforma, Banners para Divulgação: Insira banners publicitários para tela inicial do aplicativo de forma fácil, Campo Inteligente para Troco: Com esta funcionalidade, o cliente poderá informar o valor para troco, o que ajuda bastante a vida do lojista e entregador, Cupom de Desconto: Crie cupom de descontos e escolha as lojas participantes, dentro de seu app marketplace. Notificar Entregador: Com esta função, o lojista pode notificar o entregador apenas quando o pedido estiver pronto, para que o entregador possa ir buscar o pedido e gere mais agilidade para as entregas. Aplicativo do Cliente: Aplicativo oficial com Sua Marca para que seus clientes façam os pedidos de onde estiverem. Aplicativo do Estabelecimento: Cadastre lojistas ilimitados em seu sistema e cobre comissão por pedidos realizados. Aplicativo do Entregador: Cadastre entregadores e ganhe comissões por entregas realizadas aos seus lojistas com sua própria frota de motoqueiros.

OBS: itens de contratação de recursos humanos

Os itens em que a unidade é semana os profissionais desempenharão 40 (quarenta) horas de trabalho por semana, os itens por diária serão exercidos por 06 (seis) horas por dia. No caso dos professores o valor já por unidade de hora. No caso dos serviços o profissional eventualmente envolvido não é obrigado a cumprir uma carga horária e sim entregar um produto ou serviço final.

OBS: Porcentagem de contratação de estruturas

Como se observa da planilha orçamentária o presente projeto possui uma porcentagem de recursos destinados às estruturas e serviços elevados em relação às demais, o que inicialmente pode suscitar o questionamento se a aplicação dos recursos estaria bem dimensionada. Corre que deve se levar em consideração que em um projeto de cursos itinerantes não há como se



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

realizar o objeto sem que com isso sejam gastos a maioria dos recursos em despesas de estrutura, isso porque tais estruturas possuem valor de mercado de fato mais elevados do que as contratações de equipe do projeto. Por exemplo numa instituição de ensino não é o custo dos professores e colaboradores a maior despesa e sim os custos de estrutura, taxas e impostos inerentes a mesma, nesse projeto não é diferente.

É importante observar que as estruturas utilizadas no projeto possuem custo de aquisição muito elevado, somente o item da carreta tem preço que quase ultrapassa o valor de todo o projeto, não se amoldando a compra do equipamento. Ademais a administração pública vem realizando diversos projetos dessa natureza junto a OSCs, com grande efetividade dos objetivos a que se pretendia-se alcançar.

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☒ CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
☐ CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
☒ PLANO DE COMUNICAÇÃO
☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
☐ OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

Eduardo Nascimento Campos
Presidente



Associação CRESCE-DF

Qs. 304, Conjunto 03 lote 01 sala 04 – Samambaia Sul / DF - CEP 72. 306503

Telefone: (61) 99967-4458 / 99617-8993

CNPJ: 08.466.173/0001-01

Declaramos que a OSC Associação CRESCE-DF informa que não se enquadra na vedação do no Art. 40 da Portaria nº 21/2020 - SECEC, bem como que cumprimos o previsto nos artigos 41 e 42 da citada Portaria, a saber:

Art. 41. As compras e contratações realizadas pela OSC deverão adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, sem necessidade de procedimento de concorrência ou exigência de certidões dos seus fornecedores, desde que os custos dos itens do plano de trabalho sejam compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme análise de compatibilidade disposta no art. 31 desta Portaria.

Art. 42. O gestor ou comissão gestora da parceria deve, no exercício das competências descritas no art. 52 do Decreto MROSC:

I - acompanhar sistematicamente a execução do objeto, inclusive por meio de visitas no local da execução da parceria, bem como registro fotográfico com as suas devidas identificações, quando houver;

II - coletar informações que subsidiem a análise de execução do objeto e a elaboração de relatório técnico de monitoramento e avaliação, podendo solicitar às OSCs, a qualquer tempo, documentos que julgar necessários;

III - recomendar melhorias na forma de execução do objeto da parceria, com base no disposto no Plano de Trabalho;

IV - recomendar ao Secretário a instauração de processo administrativo para aplicação de sanção à OSC, conforme § 5º do art. 74 do Decreto MROSC;

V - orientar as OSCs para adequada elaboração do Relatório de Execução do Objeto na fase de prestação de contas, do Relatório de Execução Financeira, se houver, e sobre a possibilidade de apresentação de Plano de Ação Compensatória;

[...]

VII - receber as comunicações de remanejamentos de pequeno valor e aplicação de rendimentos ativos financeiros;

VIII - verificar o cumprimento pela OSC dos seus deveres de transparência e diligenciar para que a administração pública cumpra os seus deveres de transparência, inclusive prestando as informações de que trata o art. 61 desta Portaria MROSC Cultura;

VIII - verificar o cumprimento pela OSC dos seus deveres de transparência;

[...]

X - solicitar à DPF/SUAG a emissão de guia de recolhimento nos casos de devolução de valores.

X - encaminhar à DPF/SUAG a solicitação de emissão de guia de recolhimento nos casos de devolução de valores de que trata o § 3º do art. 51 desta Portaria.

XI - notificar o descumprimento das normas de divulgação e comunicação, bem como recomendar à instância competente, sanções cabíveis para cada caso.

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

Eduardo Nascimento Campos
Presidente